

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 179, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de feijão caupi no Estado da Paraíba, ano-safra 2018/2019, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON VAZ DE ARAUJO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O feijão caupi (*Vigna unguiculata* (L.) Walp), conhecido também como feijão-de-corda ou feijão macáçar, constitui-se em fonte de proteínas e alimento básico para grande parte da população da Região do Nordeste brasileiro.

No Brasil é cultivado, predominantemente, na região semiárida do Nordeste e em pequenas áreas da Amazônia.

As temperaturas ótimas para o bom desenvolvimento da cultura estão na faixa de 18°C a 34°C. Temperaturas elevadas prejudicam o crescimento e o desenvolvimento da cultura, exercendo influência sobre o abortamento de flores, o vingamento e a retenção final de vagens, afetando, também, o número de sementes por vagem.

O caupi exige um mínimo de 300 mm de precipitação ao longo do ciclo. As limitações hídricas estão mais relacionadas à distribuição pluvial do que à quantidade total de chuvas ocorridas durante o ciclo. Déficit hídrico, próximo e anterior ao florescimento, pode ocasionar severa retração do crescimento vegetativo, limitando a produção.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar as áreas aptas e os períodos de semeadura com menor risco climático para o cultivo do feijão caupi no Estado.

Essa identificação foi realizada com base no balanço hídrico da cultura, estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

- a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 99 estações pluviométricas disponíveis no Estado;
- b) evapotranspiração potencial – estimadas médias decendiais, pelo método de Penman-Monteith, nas 3 estações climatológicas disponíveis no Estado;
- c) ciclo e fase fenológica da cultura – para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n = 75 dias); Grupo II (75 dias ≤ n < 85 dias); e Grupo III (n ≥ 85 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.
- d) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica;

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 20, 40 e 60 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas. Considerou-se a fase de floração/enchimento de grãos, como a mais crítica em relação ao déficit hídrico.

Foram indicados os municípios que apresentaram em, no mínimo, 20% de seu território, valor de ISNA maior ou igual a 0,50, em 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de feijão caupi no Estado os solos dos tipos 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

EMBRAPA MEIO NORTE: BRS Guariba, BRS-Marataoã, BRS Novaera, BRS Cauamé, BRS Tumucumaque, BRS Pajeu, BRS Xiquexique, BRS Aracê, BRS Itaim, BRS Juruá, BR 17-Gurguéia.

GRUPO II

INSTITUTO AGRONômICO DE PERNAMBUCO - IPA: IPA 206, Miranda IPA 207.

Com base nas informações prestadas pelos obtentores/mantenedores, nenhuma das cultivares indicadas para o Estado obteve enquadramento no Grupo III.

Notas:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Água Branca		3 a 4
Aguiar	3 a 4	2 a 5

Alagoa Grande	4 a 18	3 a 18
Alagoa Nova	4 a 18	3 a 18
Alagoinha	4 a 18	3 a 18
Alhandra	4 a 18	3 a 18
Aparecida	3 a 4	3 a 5
Araçagi	6 a 17	5 a 18
Arara	4 a 18	3 a 18
Araruna	6 a 17	5 a 18
Areia	4 a 18	3 a 18
Areial	7 a 17	5 a 18
Aroeiras	12 a 16	11 a 17
Bananeiras	5 a 17	4 a 18
Belém	5 a 17	4 a 18
Belém do Brejo do Cruz	4 a 6	3 a 8
Bernardino Batista	3 a 5	2 a 6
Boa Ventura	3 a 4	2 a 6
Bom Jesus	2 a 4	1 a 6
Bom Sucesso		3 a 4
Bonito de Santa Fé	2 a 5	1 a 6
Borborema	4 a 18	3 a 18
Brejo do Cruz	4 a 5	3 a 6
Brejo dos Santos		3 a 4
Caaporã	4 a 18	3 a 18
Cachoeira dos Índios	2 a 4	1 a 5
Cacimba de Dentro	11 a 16	9 a 17
Caicara	9 a 16	7 a 17
Cajazeiras	2 a 4	1 a 6
Cajazeirinhas	3 a 4	3 a 6
Caldas Brandão	5 a 18	4 a 18
Campina Grande	12 a 13	9 a 14
Campo de Santana	9 a 16	7 a 17
Capim	5 a 18	4 a 18
Carrapateira	2 a 4	1 a 5
Casserengue	7 a 17	5 a 18
Catingueira	3 a 4	3 a 5
Catolé do Rocha	3 a 4	3 a 5
Conceição	3 a 4	2 a 5
Condado	3 a 4	3 a 4
Coremas	3 a 4	3 a 6
Cruz do Espírito Santo	4 a 18	3 a 18
Cuité de Mamanguape	6 a 18	4 a 18
Cuitegi	4 a 18	4 a 18
Curral de Cima	6 a 17	5 a 18
Curral Velho	3 a 5	2 a 7
Damião	12 a 14	11 a 16
Diamante	3 a 5	2 a 6
Dona Inês	7 a 17	6 a 18
Duas Estradas	7 a 17	5 a 18
Emas	3 a 4	3 a 5
Esperança	5 a 18	4 a 18
Fagundes	12 a 14	10 a 15
Gado Bravo	12 a 14	11 a 15
Guarabira	5 a 18	4 a 18
Gurinhém	4 a 18	3 a 18
Ibiara	3 a 5	2 a 6
Igaracy	3 a 4	3 a 5
Ingá	6 a 18	5 a 18
Itabaiana	6 a 17	5 a 18
Itaporanga	3 a 4	3 a 5
Itapororoca	6 a 17	5 a 18
Itatuba	9 a 17	8 a 18
Jacarau	5 a 17	4 a 18
Jericó		3 a 4
Juarez Távora	5 a 18	4 a 18
Juripiranga	6 a 18	4 a 18
Juru	3 a 4	3 a 5
Lagoa		3 a 4
Lagoa de Dentro	8 a 17	6 a 18
Lagoa Seca	4 a 18	3 a 18
Lastro	3 a 4	3 a 5
Logradouro	9 a 16	7 a 17
Malta	3 a 4	3 a 4
Mamanguape	5 a 17	4 a 18
Manaira	3 a 4	2 a 5
Mari	5 a 18	4 a 18
Marizópolis	1 a 4	1 a 5
Massaranduba	6 a 17	5 a 18
Matinhas	4 a 18	3 a 18
Mato Grosso		3 a 4
Mogeiro	6 a 17	5 a 18
Montadas	8 a 16	5 a 18
Monte Horebe	2 a 4	1 a 5
Mulungu	4 a 17	4 a 18
Natuba	11 a 16	9 a 17
Nazarezinho	1 a 4	1 a 5
Nova Olinda	3 a 4	2 a 5
Olho d'Água	3 a 4	3 a 6
Paulista	3 a 4	3 a 4
Pedra Branca	3 a 4	2 a 5
Pedras de Fogo	4 a 18	4 a 18
Pedro Régis	7 a 17	5 a 18
Piancó	3 a 4	3 a 6
Pilar	5 a 18	4 a 18

Pilões	4 a 18	3 a 18
Pilõezinhos	4 a 18	3 a 18
Pirpirituba	5 a 18	4 a 18
Poço Dantas	3 a 4	2 a 5
Poço de José de Moura	2 a 4	1 a 5
Pombal	3 a 4	3 a 5
Princesa Isabel	3 a 6	2 a 8
Puxinanã	8 a 16	7 a 17
Queimadas		10 a 12
Remígio	4 a 18	3 a 18
Riachão	7 a 16	6 a 17
Riachão do Bacamarte	6 a 18	5 a 18
Riachão do Poço	5 a 18	4 a 18
Riacho dos Cavalos	3 a 4	3 a 5
Salgado de São Félix	6 a 17	5 a 18
Santa Cecília		11 a 13
Santa Cruz		3 a 5
Santa Helena	2 a 4	1 a 6
Santa Inês	3 a 4	2 a 5
Santa Teresinha		3 a 4
Santana de Mangueira	3 a 4	2 a 5
Santana dos Garrotes	3 a 4	3 a 5
Santarém	3 a 4	3 a 5
São Bentinho	3 a 4	3 a 5
São Bento	3 a 4	3 a 5
São Domingos de Pombal	3 a 4	3 a 5
São Francisco		3 a 5
São João do Rio do Peixe	1 a 4	1 a 5
São José da Lagoa Tapada	3 a 4	2 a 5
São José de Caiana	3 a 5	3 a 6
São José de Espinharas		2 a 4
São José de Piranhas	1 a 4	1 a 5
São José de Princesa	3 a 6	2 a 8
São José do Brejo do Cruz	4 a 5	3 a 5
São José dos Ramos	6 a 18	5 a 18
São Mamede		3 a 4
São Miguel de Taipu	4 a 18	3 a 18
São Sebastião de Lagoa de Roça	4 a 18	3 a 18
Sapé	4 a 18	3 a 18
Serra da Raiz	7 a 17	6 a 18
Serra Grande	3 a 4	3 a 5
Serra Redonda	5 a 18	4 a 18
Serraria	4 a 18	3 a 18
Sertãozinho	7 a 17	5 a 18
Sobrado	4 a 18	3 a 18
Solânea	4 a 18	3 a 18
Sousa	2 a 4	1 a 5
Tavares	3 a 4	2 a 4
Triunfo	2 a 5	1 a 6
Uiraúna	3 a 4	3 a 5
Umbuzeiro	11 a 16	9 a 17
Vieirópolis	3 a 4	3 a 5
Vista Serrana	3 a 4	2 a 4

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Água Branca		2 a 3
Aguair	2 a 3	1 a 4
Alagoa Grande	3 a 17	2 a 17
Alagoa Nova	3 a 17	2 a 17
Alagoinha	3 a 17	2 a 17
Alhandra	3 a 17	2 a 17
Aparecida	1 a 3	1 a 4
Araçagi	5 a 16	4 a 17
Arara	3 a 17	2 a 17
Araruna	5 a 16	4 a 17
Areia	3 a 17	2 a 17
Areal	6 a 16	4 a 17
Aroeiras	10 a 15	10 a 16
Bananeiras	4 a 16	3 a 17
Belém	3 a 16	3 a 17
Belém do Brejo do Cruz	3 a 5	2 a 5
Bernardino Batista	2 a 4	2 a 5
Boa Ventura	2 a 3	1 a 5
Bom Jesus	1 a 3	1 a 5
Bom Sucesso	3 a 4	3 a 4
Bonito de Santa Fé	1 a 4	1 a 5
Borborema	3 a 17	2 a 17
Brejo do Cruz	3 a 4	2 a 5
Brejo dos Santos	3 a 4	3 a 4
Caaporã	3 a 17	2 a 17
Cachoeira dos Índios	2 a 3	1 a 5
Cacimba de Dentro	10 a 15	7 a 16
Caçara	7 a 15	6 a 16
Cajazeiras	1 a 3	1 a 5
Cajazeirinhas	3 a 4	2 a 5
Caldas Brandão	4 a 17	3 a 17
Campina Grande	10 a 12	8 a 13
Campo de Santana	7 a 15	6 a 16
Capim	4 a 17	3 a 17
Carrapateira	1 a 3	1 a 4

Casserengue	5 a 16	4 a 17
Catingueira	3 a 4	2 a 4
Catolé do Rocha	3 a 4	2 a 4
Conceição	2 a 3	1 a 4
Condado	2 a 3	2 a 3
Coremas	3 a 4	2 a 5
Cruz do Espírito Santo	3 a 17	2 a 17
Cuité de Mamanguape	5 a 17	3 a 17
Cuitegi	3 a 17	3 a 17
Curral de Cima	5 a 16	4 a 17
Curral Velho	2 a 4	1 a 6
Damião	10 a 13	10 a 15
Diamante	2 a 4	1 a 5
Dona Inês	6 a 16	5 a 17
Duas Estradas	6 a 16	4 a 17
Emas	3 a 4	2 a 4
Esperança	4 a 17	3 a 17
Fagundes	11 a 13	9 a 14
Gado Bravo	11 a 13	10 a 14
Guarabira	4 a 17	3 a 17
Gurinhém	3 a 17	2 a 17
Ibiara	2 a 4	1 a 5
Igaracy	3 a 4	2 a 4
Ingá	5 a 17	4 a 17
Itabaiana	5 a 16	4 a 17
Itaporanga	2 a 3	1 a 4
Itapororoca	5 a 16	4 a 17
Itatuba	8 a 16	6 a 17
Jacaraú	4 a 16	3 a 17
Jericó	3 a 4	3 a 4
Juarez Távora	4 a 17	3 a 17
Juripiranga	5 a 17	3 a 17
Juru	3 a 4	2 a 4
Lagoa	3 a 4	3 a 4
Lagoa de Dentro	7 a 16	5 a 17
Lagoa Seca	3 a 17	2 a 17
Lastro	3 a 4	2 a 4
Logradouro	7 a 15	6 a 16
Malta	2 a 3	2 a 3
Mamanguape	4 a 16	3 a 17
Manaira	2 a 3	1 a 4
Mari	4 a 17	3 a 17
Marizópolis	1 a 3	1 a 4
Massaranduba	4 a 16	3 a 17
Matinhas	3 a 17	2 a 17
Mato Grosso	3 a 4	3 a 4
Mogei	4 a 16	4 a 17
Montadas	6 a 15	4 a 17
Monte Horebe	1 a 3	1 a 4
Mulungu	3 a 17	3 a 17
Natuba	10 a 15	8 a 16
Nazarezinho	1 a 3	1 a 4
Nova Olinda	2 a 3	1 a 4
Olho d'Água	3 a 4	2 a 5
Patos		2 a 3
Paulista	2 a 3	2 a 3
Pedra Branca	2 a 3	1 a 4
Pedras de Fogo	3 a 17	3 a 17
Pedro Régis	5 a 16	4 a 17
Piancó	3 a 4	2 a 5
Pilar	4 a 17	3 a 17
Pilões	3 a 17	2 a 17
Pilõeszinhos	3 a 17	2 a 17
Pirpirituba	4 a 17	3 a 17
Poço Dantas	2 a 4	1 a 4
Poço de José de Moura	1 a 3	1 a 4
Pombal	3 a 4	2 a 4
Princesa Isabel	2 a 5	1 a 7
Puxinanã	7 a 15	5 a 16
Queimadas		9 a 11
Remígio	3 a 17	2 a 17
Riachão	6 a 15	5 a 16
Riachão do Bacamarte	5 a 17	4 a 17
Riachão do Poço	4 a 17	3 a 17
Riacho dos Cavalos	3 a 4	2 a 4
Salgado de São Félix	4 a 16	4 a 17
Santa Cecília	11 a 12	10 a 12
Santa Cruz	3 a 4	2 a 4
Santa Helena	1 a 3	1 a 5
Santa Inês	2 a 3	1 a 4
Santa Teresinha		2 a 3
Santana de Mangueira	2 a 3	1 a 4
Santana dos Garrotes	3 a 4	2 a 4
Santarém	3 a 4	2 a 4
São Bentinho	3 a 4	2 a 4
São Bento	3 a 4	2 a 4
São Domingos de Pombal	3 a 4	2 a 4
São Francisco	3 a 4	2 a 4
São João do Rio do Peixe	1 a 3	1 a 4
São José da Lagoa Tapada	2 a 3	1 a 4
São José de Caiana	2 a 4	1 a 5
São José de Espinharas		1 a 3
São José de Piranhas	1 a 3	1 a 4

São José de Princesa	2 a 5	1 a 7
São José do Brejo do Cruz	3 a 5	2 a 5
São José dos Ramos	5 a 17	4 a 17
São Mamede		2 a 3
São Miguel de Taipu	3 a 17	2 a 17
São Sebastião de Lagoa de Roça	3 a 17	2 a 17
Sapé	3 a 17	2 a 17
Serra da Raiz	6 a 16	5 a 17
Serra Grande	2 a 4	1 a 4
Serra Redonda	4 a 17	3 a 17
Serraria	3 a 17	2 a 17
Sertãozinho	5 a 16	4 a 17
Sobrado	3 a 17	2 a 17
Solânea	3 a 17	2 a 17
Sousa	1 a 4	1 a 4
Tavares	2 a 3	1 a 4
Triunfo	1 a 4	1 a 5
Uiraúna	3 a 4	2 a 4
Umbuzeiro	10 a 15	8 a 16
Vieirópolis	2 a 4	2 a 4
Vista Serrana	2 a 3	1 a 3

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Água Branca		2 a 3
Aguiar	1 a 2	1 a 3
Alagoa Grande	2 a 16	2 a 16
Alagoa Nova	2 a 16	2 a 16
Alagoinha	2 a 16	2 a 16
Alhandra	2 a 16	2 a 16
Aparecida	1 a 2	1 a 3
Araçagi	4 a 15	3 a 16
Arara	2 a 16	2 a 17
Araruna	4 a 15	3 a 16
Areia	2 a 16	2 a 17
Areal	5 a 15	3 a 16
Aroeiras	9 a 14	9 a 15
Bananeiras	3 a 15	2 a 16
Belém	4 a 15	2 a 16
Belém do Brejo do Cruz	2 a 4	1 a 4
Bernardino Batista	1 a 3	1 a 4
Boa Ventura	1 a 2	1 a 4
Bom Jesus	1 a 3	1 a 4
Bom Sucesso	2 a 3	2 a 3
Bonito de Santa Fé	1 a 3	1 a 4
Borborema	2 a 16	2 a 16
Brejo do Cruz	2 a 3	1 a 4
Brejo dos Santos	2 a 3	1 a 3
Caaporã	2 a 16	2 a 16
Cachoeira dos Índios	1 a 3	1 a 4
Cacimba de Dentro	9 a 14	6 a 15
Caiçara	6 a 14	5 a 15
Cajazeiras	1 a 3	1 a 4
Cajazeirinhas	2 a 3	1 a 4
Caldas Brandão	3 a 16	2 a 16
Campina Grande	9 a 11	7 a 12
Campo de Santana	6 a 14	5 a 15
Capim	3 a 16	3 a 16
Carrapateira	1 a 2	1 a 3
Casserengue	4 a 15	3 a 16
Catingueira		1 a 3
Catolé do Rocha	2 a 3	1 a 3
Conceição	1 a 2	1 a 3
Condado		1 a 2
Coremas	2 a 3	1 a 4
Cruz do Espírito Santo	2 a 16	1 a 16
Cuité de Mamanguape	4 a 16	2 a 16
Cuitegi	2 a 16	2 a 16
Curral de Cima	4 a 15	3 a 16
Curral Velho	1 a 3	1 a 5
Damião	9 a 12	9 a 14
Diamante	1 a 3	1 a 4
Dona Inês	5 a 15	4 a 16
Dois Estradas	5 a 15	3 a 16
Emas	2 a 3	1 a 4
Esperança	3 a 16	2 a 16
Fagundes	10 a 12	8 a 13
Gado Bravo	10 a 12	9 a 13
Guarabira	3 a 16	2 a 16
Gurinhém	2 a 16	2 a 16
Ibiara	1 a 3	1 a 4
Igaracy	2 a 3	1 a 3
Ingá	4 a 16	3 a 16
Itabaiana	3 a 15	3 a 16
Itaporanga	1 a 2	1 a 3
Itapororoca	4 a 15	3 a 16
Itatuba	7 a 15	5 a 16
Jacarau	3 a 15	2 a 16
Jericó	2 a 3	2 a 3
Juarez Távora	3 a 16	2 a 16
Juripiranga	3 a 16	2 a 16

Juru	2 a 3	1 a 3
Lagoa	2 a 3	2 a 3
Lagoa de Dentro	6 a 15	4 a 16
Lagoa Seca	2 a 16	2 a 16
Lastro	1 a 2	1 a 3
Logradouro	6 a 14	5 a 15
Malta	1 a 2	1 a 2
Mamanguape	3 a 15	2 a 16
Manaira	1 a 2	1 a 3
Mari	3 a 16	2 a 16
Marizópolis	1 a 2	1 a 3
Massaranduba	3 a 15	3 a 16
Matinhas	2 a 16	2 a 16
Mato Grosso	2 a 3	2 a 3
Mogéiro	3 a 15	3 a 16
Montadas	5 a 14	3 a 16
Monte Horebe	1 a 2	1 a 3
Mulungu	3 a 16	3 a 16
Natuba	9 a 14	7 a 15
Nazarezinho	1 a 2	1 a 3
Nova Olinda	1 a 2	1 a 3
Olho d'Água	2 a 3	1 a 4
Patos		1 a 2
Paulista	2 a 3	1 a 3
Pedra Branca	1 a 2	1 a 3
Pedras de Fogo	2 a 16	2 a 16
Pedro Régis	4 a 15	3 a 16
Piancó	2 a 3	1 a 3
Pilar	3 a 16	2 a 16
Pilões	2 a 16	1 a 16
Pilõesinhos	2 a 16	1 a 16
Pirpirituba	3 a 16	2 a 16
Poço Dantas	1 a 3	1 a 3
Poço de José de Moura	1 a 2	1 a 3
Pombal	2 a 3	1 a 3
Princesa Isabel	1 a 4	1 a 6
Puxinanã	6 a 14	4 a 15
Queimadas		8 a 10
Remígio	2 a 16	2 a 16
Riachão	5 a 14	4 a 15
Riachão do Bacamarte	4 a 16	3 a 16
Riachão do Poço	3 a 16	2 a 16
Riacho dos Cavalos	2 a 3	2 a 3
Salgado de São Félix	3 a 15	3 a 16
Santa Cecília		9 a 11
Santa Cruz	2 a 3	2 a 3
Santa Helena	1 a 3	1 a 4
Santa Inês	1 a 2	1 a 4
Santa Teresinha		2 a 3
Santana de Mangueira	1 a 2	1 a 3
Santana dos Garrotes	2 a 3	1 a 3
Santarém	2 a 3	1 a 3
São Bentinho	2 a 3	1 a 3
São Bento	2 a 3	1 a 3
São Domingos de Pombal	2 a 3	1 a 3
São Francisco	2 a 3	1 a 3
São João do Rio do Peixe	1 a 2	1 a 3
São José da Lagoa Tapada	1 a 2	1 a 3
São José de Caiana	1 a 3	1 a 4
São José de Espinharas		1 a 3
São José de Piranhas	1 a 2	1 a 3
São José de Princesa	1 a 4	1 a 6
São José do Brejo do Cruz	2 a 4	1 a 4
São José dos Ramos	3 a 16	3 a 16
São Mamede		2 a 3
São Miguel de Taipu	2 a 16	1 a 16
São Sebastião de Lagoa de Roça	2 a 16	2 a 16
Sapé	2 a 16	1 a 16
Serra da Raiz	5 a 15	4 a 16
Serra Grande	1 a 3	1 a 3
Serra Redonda	3 a 16	2 a 16
Serraria	2 a 16	1 a 17
Sertãozinho	4 a 15	3 a 16
Sobrado	2 a 16	2 a 16
Solânea	2 a 16	2 a 16
Sousa	1 a 2	1 a 3
Tavares	1 a 3	1 a 3
Triunfo	1 a 3	1 a 4
Uiraúna	2 a 3	1 a 3
Umbuzeiro	9 a 14	7 a 15
Vieirópolis	1 a 2	1 a 3
Vista Serrana	2 a 3	1 a 3